



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3632/2014 - CEPE, de 10 de março de 2014.

**APROVA A REVALIDAÇÃO NACIONAL DO
DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
OBTIDO POR RAFAEL LIMA NOGUEIRA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 8322430/2013 e a aprovação dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 10 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Revalidação Nacional do **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**, obtido por **RAFAEL LIMA NOGUEIRA** na Universidade Aberta Privada Latino-Americana – Cochabamba/República da Bolívia.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 10 de março de 2014.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor